



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 15/2026

Autoria: Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Data: 29 de abril de 2026

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTÓCOLO Nº	9812026
Data:	29/04/26 Hora: 15:05
Servidor:	

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

AO GOLEIRO ANDRÉ LUIZ DIAS DE SOUZA

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao atleta **ANDRÉ LUIZ DIAS DE SOUZA**, em reconhecimento à sua trajetória esportiva, marcada por dedicação, conquistas relevantes e representação honrosa no cenário do futebol brasileiro.

O homenageado iniciou sua carreira no Mogi Mirim Esporte Clube, onde conquistou seu primeiro grande título ao sagrar-se campeão paulista sub-20, marco inicial de uma trajetória promissora no esporte. Ainda no clube, já na categoria profissional, participou de campanha vitoriosa que resultou no acesso da Série C para a Série B do Campeonato Brasileiro, demonstrando desde cedo seu potencial e comprometimento.

Ao longo de sua carreira, André Luiz Dias de Souza construiu uma trajetória sólida, atuando por diversos clubes do futebol nacional, dentre os quais se destacam: XV de Jaú (2017), XV de Piracicaba (2017), Sampaio Corrêa, ABC de Natal, Primavera de Indaiatuba, Marília Atlético Clube (MAC),



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Lemense (2024), São Bento (2024), Rio Branco SAF (Espírito Santo) e Portuguesa Santista.

Entre suas conquistas mais expressivas, destacam-se:

- Campeão Paulista Sub-20 pelo Mogi Mirim;
- Acesso da Série C para a Série B do Campeonato Brasileiro pelo Mogi Mirim;
- Campeão da Copa do Nordeste (2018) pelo Sampaio Corrêa;
- Vice-campeão do Campeonato Paulista Série A3 (2021) pelo Primavera de Indaiatuba;
- Campeão Capixaba (2025) pelo Rio Branco SAF – ES;
- Campeão do Campeonato Paulista Série A3 pela Portuguesa Santista.

A trajetória do atleta evidencia não apenas talento técnico, mas também perseverança, disciplina e profissionalismo, qualidades essenciais para a construção de uma carreira consistente no esporte de alto rendimento.

O desempenho de André Luiz Dias de Souza ao longo dos anos demonstra a importância do esporte como instrumento de superação e realização pessoal, sendo motivo de orgulho e inspiração para jovens atletas que almejam trilhar caminhos semelhantes.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta suas congratulações e aplausos ao goleiro André Luiz Dias de Souza, reconhecendo sua dedicação ao esporte e suas relevantes conquistas, que engrandecem o futebol e servem de exemplo de determinação e excelência.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada ao homenageado, como forma de reconhecimento público e estímulo à continuidade de sua brilhante trajetória.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.



ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador



BRAZ DE LIMA
Vereador



DENILSON MANSANO
Vereador



ELCIONE DANIEL FARDELONE
Vereador




JOÃO ILDES BIEFFA
Vereador



JOÃO MARCELO MARTINS VIEIRA
Vereador



JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA CRUZ
Vereador



MÁRCIO WILIAN RAFAEL
Vereador



RAPHAEL AUGUSTO NARDO
Vereador